



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL de 2017
referente à POIESIS - instituto de apoio à cultura, à
língua e à literatura
Organização Social de Cultura

UGE: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05 / 2012
Referente aos museus: Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	3
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	4
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	4
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS	4
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.....	4
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.....	5
QUADRO DE METAS TÉCNICAS: CASA DAS ROSAS.....	7
QUADRO DE METAS TÉCNICAS: CASA GUILHERME DE ALMEIDA	13
QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS: MUSEU CASA DAS ROSAS E CASA GUILHERME DE ALMEIDA.....	18
QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	19
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	22
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A).....	22
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.....	22
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM	23
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.....	23
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	23
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....	24
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER	24
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO.....	28



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 05/2012, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2017, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2017.

O cenário econômico de queda na arrecadação tributária ensejou a pactuação de Planos de Trabalho e orçamento redutivos em 2015, 2016 e 2017, tendo por referência os Decretos nº 61.061, de 16/01/2015, nº 61.082, de 14/01/2016 e Decreto nº 62.413, de 06/01/2017, que fixam normas para a execução orçamentária e financeira dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Tendo em vista que os museus são instituições que requerem complexidade na gestão técnica de seus acervos e edifícios e que são instituições permanentes de acesso ao público, prestando relevante serviço social no acesso qualificado ao patrimônio cultural do estado, por meio de diversas ações, consideramos que a pactuação, para 2017 trouxe alguns impactos que foram absorvidos na gestão, tais como inflação acumulada no período, aumento dos custos de energia elétrica e nas despesas com recursos humanos e terceirizados com base nos dissídios das categorias.

No âmbito da parceria com a POIESIS – Instituto de apoio à cultura, à língua e à literatura – Organização Social de Cultura, houve a celebração do 5º Termo de Aditamento, em 30/06/2016, visando a adequação de ações, metas e orçamento para o exercício de 2017.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Sede da Entidade: Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo - SP

Unidade 1 – Casa das Rosas: Avenida Paulista, 37 – Bela Vista – São Paulo – SP – Cep: 01311-902

Unidade 2 – Casa Guilherme de Almeida: Rua Macapá, 187 – Perdizes – São Paulo – SP – Cep: 01251-001

Unidade 3 – Anexo Rua Cardoso de Almeida, 1943 - São Paulo – SP – Cep: 01251-001

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo III de seu Estatuto Social, é:

A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA - Organização Social de Cultura tem por objetivos de natureza sócio-cultural, literários, artísticos, museológicos e educacionais, consubstanciados na colaboração técnica, material e financeira (i) para administrar equipamentos culturais e educacionais; (ii) para desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à educação; (iii) para a preservação da língua portuguesa; e (iv) para a preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repases	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª parcela	2017 OB00330	17/02/2017	1.337.190,00	1
2ª parcela	2017 OB00791	30/03/2017	1.337.190,00	1

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 116.668,00 (Cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais).

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório trimestral	20/04/2017
2º relatório trimestral	20/07/2017
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	28/02/2018

Atestamos que o relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido em 28 de fevereiro de 2018, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museus Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida	R\$ 2.674.380,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Não houve devolução de valor glosado.

- No primeiro dia útil de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017 foi transferido o montante de R\$ 46.000,00, proveniente do saldo de Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 05/2012, para ser somado ao valor previsto para essa finalidade no âmbito da Proposta Orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Sexto, da Cláusula Décima do Contrato de Gestão "Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade."



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA Gabinete do Secretário

- No primeiro dia útil de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017 foi transferido o montante de R\$ 400.000,00 referente recursos da conta de Captação Operacional do Contrato de Gestão nº 05/2012 que destina-se à reversão de recursos de captação operacional para o orçamento 2017 do presente CONTRATO DE GESTÃO.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

CONFORMIDADE	2017 (1º SEMESTRE)	FONTE	Observação UGE (1)
Orçamento previsto para RH (R\$)	2.146.592	Relatório Previsto x Realizado	
Total despendido com RH (R\$)	2.195.376	Relatório Previsto x Realizado	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	-	Relatório Previsto x Realizado	
Total despendido com diretoria (R\$)	-	Relatório Previsto x Realizado	
Número de empregados CLT (em 31/12/2017)	36	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2017	11	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2017 (R\$)		Relatório Previsto x Realizado	
Percentual limite para gastos de RH (2)	85%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (3)	16%	CG /último TA	

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2017 (1º SEMESTRE)	FONTE	Validação UGE (4)
Nº de ações com metas previstas	49	Relatório de Atividades Anual	
Nº de ações com metas integralmente cumpridas	49	Relatório de Atividades Anual	
Nº metas condicionadas	3	Relatório de Atividades Anual	
Nº de metas condicionadas integralmente cumpridas	2	Relatório de Atividades Anual	
Índice de satisfação do público/aluno(5)	(*)	Pesquisa. Rel Anual	

(*) Pesquisa de satisfação de público (espontâneo e participantes de oficinas, cursos e palestras. CR 89% | CGA 97%

Pesquisa Educativo (estudantes e professores). CR 97% | CGA 100%

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS - 2017 (6)	2015	2016	2017* (1º SEMESTRE)	
	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Casa das Rosas				
Nº de exposições realizadas	4	2	1	1
Nº de eventos realizados	142	126	84	85
Público educativo	3.711	3.436	1.170	1.839
Público total	158.359	191.615	52.300	112.802
Casa Guilherme de Almeida				
Nº de exposições realizadas	5	6	1	2
Nº de eventos realizados	120	139	56	86
Público educativo	1.715	2.117	680	1.254
Público total	10.188	12.134	3.100	6.017

*apresentar somente dados do CG 05/2012 que se encerra em 30/06/2017.

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
--	---	------------------------------

V - UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2017

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA
--	--	-------------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.

Nº de ações com metas não executadas com justificativa aceita pela UGE	01	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	() NÃO	(X) SIM, em partes*

A UPPM, no tange as ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.

A UPPM, no que tange a avaliação dos resultados qualitativos, esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a POIESIS – Organização Social de Cultura.

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

NOTAS:

(1)	Esta coluna deverá ser preenchida pela UGE caso considere necessário fazer observação quanto à informação apresentada pela OS.
(2)	A OS deverá preencher conforme consta de seu Contrato de Gestão se o percentual é relativo ao repasse previsto, às receitas totais, às despesas totais entre outros.
(3)	A OS deverá preencher conforme consta de seu Contrato de Gestão se o percentual é relativo ao total de despesas previstas com recursos humanos, às receitas totais, às despesas totais entre outros.
(4)	Esta coluna deverá ser preenchida pela UGE com tik (representando “de acordo”) ou nota de rodapé para explicação de divergência identificada.
(5)	Caso haja mais de um resultado, inserir (*) e especificar em quadro a parte o nome da pesquisa, o público pesquisado e o percentual atingido. Caso a pesquisa não utilize percentual, inserir (*) para especificar a forma de avaliação adotada.
(6)	Fonte- http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/ . Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Para 2017, preencher os mesmos itens dos anos anteriores, usando informação do plano de trabalho previsto e realizado. Indicar em nota de rodapé, para cada item, o número das ações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado (apenas para 2017). Para o realizado poderão ser somadas as realizações de metas condicionadas. Observação: o total de público presencial de 2016 deve ser igual ao total apresentado no Anexo Adm.24 (MaPA) para este item.

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no primeiro semestre de 2017, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

alcançando os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS: CASA DAS ROSAS

PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA – CASA DAS ROSAS

1) Objetivos específicos do Programa: salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico dos museus da SEC, para que os mesmos sejam preservados, valorizados e disponibilizados no presente e para as gerações futuras.

2) Estratégia de ação (objetivos estratégicos)

- I. Garantir recursos financeiros para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos (contratação de serviços próprios e/ou de terceiros e compra de materiais);
- II. Assegurar o desempenho das atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos;
- III. Prover recursos humanos para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos;
- IV. Promover a especialização de recursos humanos para as atividades de preservação;
- V. Adotar critérios e procedimentos baseados em normas internacionais para gestão dos acervos;
- VI. Realizar inventário dos acervos sob guarda permanente;
- VII. Manter registros atualizados dos objetos sob guarda temporária (empréstimo/comodato)
- VIII. Manter procedimentos e registros atualizados de movimentação e uso dos objetos;
- IX. Promover higienização e ações de conservação dos acervos e/ou tratamento adequado de itens digitais e suportes de patrimônio imaterial;
- X. Promover ações de intervenção direta em itens do acervo;
- XI. Fomentar a pesquisa (levantamento e registro de informações) dos acervos da instituição;
- XII. Garantir a disponibilização do acervo.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 museólogo*, 1 bibliotecária, 2 assistentes de biblioteca, sendo uma do Acervo Haroldo de Campos e uma do Espaço da Palavra.

**Observação: Museólogo atende os dois Museus.*

4) Público Alvo: Funcionários, pesquisadores e usuários

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
01	Adquirir acervo e/ou publicações relacionados à obra de Haroldo de Campos	Nº de títulos adquiridos por meio de doação ou compra	1º Trim.	-	-
			2º Trim.	10	10
			SEMESTRAL	10	10
			ICM %	100%	100%
02	Registrar, coletar, transcrever e editar depoimentos de história oral ligadas aos temas tratados na Casa	Nº de depoimentos coletados, transcritos e editados	1º Trim.	-	-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Acervo:

As ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – CASA DAS ROSAS

1) Objetivos Específicos

- . Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições, cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem, com acessibilidade, o acesso qualificado da população à cultura e à educação.
- . Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação especial e qualificada nos seguintes eventos: aniversário da cidade, Virada Cultural, Semana dos Museus (maio) e Férias no Museu (janeiro).
- . Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- . Contribuir para a integração do museu na Rede de Museus da SEC, por meio de ações articuladas com os demais museus da SEC, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas.
- . Ampliar o público visitante do museu e de suas atrações e serviços, contribuindo para o crescimento do público previsto no Planejamento Plurianual do Estado.
- . Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

2) Estratégia de ação: Será realizada uma exposição temporária a partir da política de exposições do Museu, que integram o Quadro de Metas. Buscarão exibir múltiplas facetas do tratamento dos temas do Museu, com ênfase no foco de literatura. A pesquisa da exposição será feita pela própria equipe do Museu. A Casa das Rosas permanecerá aberta ao público de janeiro a junho, exceto às segundas-feiras e nos dias 01 de janeiro, terça de carnaval e 1 de maio.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 Coordenador Cultural, 1 Técnico Cultural, 1 assistente Cultural, 3 assistentes de produção.

4) Público Alvo: Visitantes e usuários em geral

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
03	Realizar exposições temporárias, a partir da política de exposições do museu	Nº de exposições temporárias realizadas	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
04	Realizar cursos, palestras, oficinas e workshops para o público em geral	Nº de atividades realizadas	1º Trim.	9	9
			2º Trim.	9	9
			SEMESTRAL	18	18
			ICM %	100%	100%
05	Dar continuidade ao CLIPE - Curso de Preparação de Escritores (3 turmas)	Nº de módulos realizados	1º Trim.	3	3
			2º Trim.	9	9
			SEMESTRAL	12	12
			ICM %	100%	100%
06	Cooperativa da Invenção	Nº de módulos realizados	1º Trim.	1	1
			2º Trim.	2	2
			SEMESTRAL	3	3
			ICM %	100%	100%
07	S.O.S. Literatura - Centro de Apoio ao Escritor	Nº de eventos realizados	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
08	Realizar eventos temáticos: Aniversário da Cidade; Semana dos Museus; Virada Cultural;	Nº de eventos realizados	1º Trim.	1	1
			2º Trim.	2	2
			SEMESTRAL	3	3
			ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

09	Realizar oficinas virtuais do Centro de Apoio ao Escritor	Nº de oficinas virtuais realizadas	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
10	Promover Fórum sobre questões de Direito Autoral e Captação de Recursos / leis de incentivo - Centro de Apoio ao Escritor	Nº de Fóruns realizados	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
11	Realizar Simpósio Haroldo de Campos - Centro de Referência Haroldo de Campos.	Nº Simpósio realizado	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
12	Realizar eventos: saraus, recitais, com o objetivo de divulgar a poesia e a literatura.	Nº de eventos realizados	1º Trim.	7	7
			2º Trim.	10	10
			SEMESTRAL	17	17
			ICM %	100%	100%
13	Promover ou abrigar apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, cinema, contação de história, etc.	Nº de apresentações realizadas	1º Trim.	4	5
			2º Trim.	4	4
			SEMESTRAL	8	9
			ICM %	100%	112%
14	Dar continuidade à parceria com as Oficinas Culturais para levar oficina de criação literária a cidades do interior	Nº de oficinas de criação literária realizadas	1º Trim.	2	1
			2º Trim.	2	3
			SEMESTRAL	4	4
			ICM%	100%	100%
15	Dar continuidade ao projeto "Voz do poeta"	Número de poetas gravados recitando um poema autoral	1º Trim.	5	5
			2º Trim.	5	5
			SEMESTRAL	10	10
			ICM %	100%	100%
16	Realizar pesquisa de satisfação de público (espontâneo e participantes de oficinas / cursos e palestras)	Nº de relatórios entregues	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
17	Monitorar os índices de satisfação do público	Índice de satisfação (>ou=80%)	1º Trim.		-
			2º Trim.	>ou=80 %	89%
			SEMESTRAL	>ou=80 %	89%
			ICM %	>ou=80 %	100%
18	Receber visitantes presencialmente no Museu	Nº de visitantes recebidos Aumentamos 10%	1º Trim.	20.700	45.460
			2º Trim.	31.600	67.342
			SEMESTRAL	52.300	112.802
			ICM %	100%	216%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural:

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Com relação às metas de nº 13, 14 e 18, realizadas acima do previsto no 2º trimestre, e no índice anual (metas 13 e 18), a OS justificou, no caso da meta nº 13 que a superação é fruto de parceria que não oneraram o Contrato de Gestão, sobre a meta 14 a superação trata-se de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

realização de meta cumprida parcialmente no trimestre anterior, a oficina pendente foi remanejada para o início do 2º trimestre, a fim de se adequar à agenda do Teatro que receberia a ação. Sobre a meta nº 18, a superação do público refere-se ao fortalecimento da identidade da programação e da divulgação das ações nas redes sociais. Esta UGE acata as justificativas enviadas e parabeniza o esforço da OSC na oferta de programação diversificada e qualificação das ações de divulgação do Museu.

PROGRAMA EDUCATIVO – CASA DAS ROSAS

1) Objetivos Específicos

- . Contribuir para a formação de público para museus por meio de parceria com as redes pública e privada de ensino, possibilitando o melhor aproveitamento dos conteúdos museológicos, por meio de visitas educativas, produção de materiais e oferta de oficinas e programas específicos para estudantes e professores.
- . Implantar estratégias de manutenção do acesso do público escolar aos museus a partir de ações específicas desenvolvidas, de acordo com as especificidades e potencialidades da instituição;
- . Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público escolar**, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- . Ampliar as possibilidades de aproveitamento das exposições, por meio da oferta de serviço educativo, preferencialmente mediante agendamento, para grupos de visitantes turistas, idosos, profissionais e outros.
- . Desenvolver e executar projetos e ações que promovam a inclusão social, trazendo para o museu ou levando o museu a grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social) ou que estejam no entorno do museu.
- . Apoiar a qualificação dos principais responsáveis por visitas de grupos, por meio de cursos e oficinas de capacitação para professores, educadores, guias de turismo e outros.

2) Estratégia de ação: O Museu buscará atender ao público em geral e, para tanto, desenvolverá estratégias de difusão e acessibilidade para garantir o ingresso qualificado dos seguintes públicos específicos: estudantes em geral, terceira idade, pessoas com deficiência, situação de vulnerabilidade, etc.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 Supervisora do Educativo e 2 Educadores.

4) Público Alvo: Estudantes, grupos de visitantes e público espontâneo

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
19	Realizar visitas mediadas para estudantes de escolas públicas, privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	Nº de estudantes de escolas públicas e privadas atendidos em visitas mediadas.	1º Trim.	250	165
			2º Trim.	400	559
			SEMESTRAL	650	724
			ICM %	100%	111%
20	Realizar visitas mediadas para grupos alvos, pessoas com deficiência, idosos, etc.	Nº de pessoas atendidas de grupos alvos em visita mediada	1º Trim.	150	155
			2º Trim.	200	405
			SEMESTRAL	350	560
			ICM %	100%	160%
21	Realizar visitas mediadas para o público espontâneo com interesse no foco e temas abordados na Casa das Rosas	Nº de pessoas atendidas em visitas mediadas	1º Trim.	90	187
			2º Trim.	80	368
			SEMESTRAL	170	555
			ICM %	100%	326%
22	Realizar oficinas de capacitação para professores e educadores	Nº de oficinas realizadas	1º Trim.		1
			2º Trim.	1	-
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
23	Realizar oficinas de capacitação para agentes, guias e estudantes de turismo	Nº de oficinas realizadas	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

24	Realizar pesquisa de perfil e satisfação de público escolar e apresentar relatório das pesquisas realizadas, conforme orientações da SEC	Nº de relatórios entregues	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
25	Monitorar índices de satisfação do público escolar de acordo com pesquisa "Modelo SEC (apresentar o percentual atingido no relatório da pesquisa)	Índice de satisfação (=ou>80%) ¹	1º Trim.		-
			2º Trim.	>ou=80 %	>98%
			SEMESTRAL	>ou=80 %	>98%
			ICM %	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa Educativo:

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Com relação à meta da ação nº 19, referente à realização de visitas mediadas para estudantes de escolas públicas e privadas, cumprida acima do previsto no trimestre, a OS justificou que houve um esforço da equipe para realização de agendamento ativo, além da oferta de oficinas aliada às visitas educativas. Houve também grande procura por agendamento por parte de colégios particulares. Esta UGE acata as justificativas da OS e a parabeniza pelos esforços empreendidos.

No que tange as metas das ações nº 20 e 21, superadas no trimestre e no semestre, referentes à realização de visitas mediadas para grupos-alvo e público espontâneo, a OS justificou que houve a manutenção da rede de contatos com instituições que atendem os públicos-alvo, bem como o incremento de ofertas de atividades para a primeiríssima infância e famílias, além do estabelecimento de horários de atendimento fixos para o público espontâneo. Esta unidade gestora acata a justificativa e parabeniza a OS pelos resultados alcançados.

PROGRAMA DE AÇÕES DE APOIO AO SISEM-SP – CASA DAS ROSAS

1) Objetivos Específicos

- . Integrar e participar ativamente do Sistema Estadual de Museus de São Paulo, SISEM-SP.
- . Disseminar boas práticas e conhecimento técnico para o conjunto de museus do Estado de São Paulo, por meio da colaboração do seu corpo técnico na elaboração e execução de ações em municípios da Região Metropolitana de SP e do interior do Estado.
- . Realizar ações de articulação, capacitação, difusão e apoio técnico em instituições museológicas e culturais em municípios da RMSP e do interior do Estado, conforme orientação do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP/UPPM/SEC.
- . Participar das Redes Temáticas de Museus de São Paulo, colaborando na articulação, levantamento de informações e realização de ações de apoio à área temática afim.
- . Ampliar a visibilidade institucional do Museu na RMSP e no interior.
- . Ampliar o público atendido pela Organização Social a partir de ações desenvolvidas na RMSP e no interior.

2) Estratégia de ação: Fortalecer a parceria com o SISEM, por meio de ações voltadas para profissionais de instituições museológicas localizadas no interior do Estado visando à capacitação técnica e à difusão da Casa das Rosas.

¹As metas relacionadas ao índice de satisfação de público que apresentam como indicador o índice > ou = 80% deverão ser apresentadas somente em três possibilidades: a. > 80%; b. < 80%; e c. = 80%. O ICM deverá ser calculado com base nas três possibilidades de resultado da meta (por exemplo: > 80% em todos os trimestres significa ICM = > 80%). Somente os relatórios analíticos das pesquisas realizadas deverão indicar o percentual nominalmente atingido (por ex.: o índice de satisfação de público geral atingido no trimestre foi de 94%).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 museólogo*.

**Observação: Museólogo atende os dois Museus.*

4) Público Alvo: Museus e municípios do interior e grande SP e seu público

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
26	Realizar oficinas e/ou palestras no interior do Estado no âmbito do SISEM	Nº de oficinas realizadas	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
27	Submeter apresentação desenvolvida pela Casa das Rosas, de acordo com os temas que serão sugeridos pelo Sisem para o 9º Encontro Paulista de Museus	Submeter apresentação	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Apoio ao SISEM:

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA – CASA DAS ROSAS

1) Objetivos Específicos

. Divulgar amplamente as exposições, a programação cultural, as ações de pesquisa e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas.

. Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu.

. Elaborar publicações diversas, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos ao museu.

. Fortalecer a presença do museu nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social.

2) Estratégia de Ação: Desenvolver ações e materiais que possibilitem a promoção e difusão do Museu, visando ao alcance de novos públicos.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 Assessor de Imprensa e 1 assistente de comunicação.

**Observação: Assessor atende aos dois Museus.*

4) Público Alvo: Visitantes, públicos de relacionamento e usuários em geral

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
28	Publicar o Anuário da Poesia Brasileira (catálogo virtual com todas as publicações de livros e revistas de poesia no país durante o semestre)	Nº de anuário publicado	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
29	Participar de feiras e festivais literários com o intuito de divulgar as ações do Centro de Apoio ao Escritor	Nº de Participação	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
30	Atualizar Revista Eletrônica "Circuladô"	Nº de publicação eletrônica	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Comunicação e Imprensa:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS: CASA GUILHERME DE ALMEIDA

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – CASA GUILHERME DE ALMEIDA

1) Objetivos Específicos

- . Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições, cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem, com acessibilidade, o acesso qualificado da população à cultura e à educação.
- . Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação especial e qualificada nos seguintes eventos: aniversário da cidade, Virada Cultural, Semana dos Museus (maio) Férias no Museu (julho), Mês da Consciência Negra (novembro) e Férias no Museu (janeiro).
- . Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- . Contribuir para a integração do museu na Rede de Museus da SEC, por meio de ações articuladas com os demais museus da SEC, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas.
- . Ampliar o público visitante do museu e de suas atrações e serviços, contribuindo para o crescimento do público previsto no Planejamento Plurianual do Estado.
- . Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

2) Estratégia de ação: Na Casa Guilherme de Almeida, por se tratar de um Museu Casa, as atividades a serem desenvolvidas envolverão, sempre que possível, a exposição permanente. Além disso, as demais mostras temporárias que integram o Quadro de Metas buscarão exibir múltiplas facetas do tratamento dos temas dos Museus, com ênfase no foco de literatura. A Casa Guilherme de Almeida ficará aberta de janeiro a dezembro, exceto as segundas-feiras, 1º de janeiro, terça-feira de Carnaval e dias 24, 25 e 31 de dezembro.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 2 Coordenadores de Programação Cultural, 1 museólogo*, 1 Técnica de Preservação de Livros e Documentos*

*Observação: São os mesmos que atuam no Programa de Acervo.

4) Público Alvo: Visitantes e usuários em geral

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
31	Realizar exposições temporárias	Nº de exposições realizadas	1º Trim.	1	1
			2º Trim.		1
			SEMESTRAL	1	2
			ICM %	100%	200%
32	Realizar eventos temáticos (Aniversário da cidade, Virada Cultural, Semana dos Museus, Bloomsday, Dia Internacional da Mulher e Dia da Consciência Negra)	Nº de Eventos temáticos realizados	1º Trim.	1	2
			2º Trim.	3	3
			SEMESTRAL	4	5
			ICM %	100%	125%
33	Realizar atividades de capacitação para o público	Nº de atividades realizadas	1º Trim.	8	10
			2º Trim.	10	12
			SEMESTRAL	18	22
			ICM %	100%	122%
34	Sala Cinematographos: realizar cursos, palestras e exibições de filmes voltados à atividade cinematográfica a partir do trabalho de Guilherme de Almeida	Nº de atividades realizadas	1º Trim.	4	8
			2º Trim.	6	11
			SEMESTRAL	10	19
			ICM%	100%	190%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

35	Realizar eventos: saraus, recitais, lançamentos de livros, palestras, "Encontros Peripatéticos" e outros	Nº de eventos realizados	1º Trim.	5	9
			2º Trim.	7	12
			SEMESTRAL	12	21
			ICM %	100%	175%
36	Realizar pesquisa de satisfação de público (espontâneo e participantes de oficinas / cursos e palestras)	Nº de relatórios entregues	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
37	Monitorar índices de satisfação do público	Índice de satisfação (>ou=80%) ²	1º Trim.		-
			2º Trim.	>ou=80 %	97%
			SEMESTRAL	>ou=80 %	97%
			ICM %	>ou=80 %	100
38	Receber visitantes em geral	Visitantes recebidos	1º Trim.	900	2.120
			2º Trim.	2.200	3.897
			SEMESTRAL	3.100	6.017
			ICM %	100%	194%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural:

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Com relação às metas das ações nº. 31, 32, 33, 34, 35 e 38, realizadas acima do previsto, justificadas pela OS e acatadas pela UGE. Consideramos que a superação das metas previstas geraram impacto positivo para os objetivos gerais previstos, pois foram realizadas com otimização de recursos sem onerar o orçamento previsto, tendo como consequência à superação da meta de público.

PROGRAMA EDUCATIVO – CASA GUILHERME DE ALMEIDA

1) Objetivos Específicos

- . Contribuir para a formação de público para museus por meio de parceria com as redes pública e privada de ensino, possibilitando o melhor aproveitamento dos conteúdos museológicos, por meio de visitas educativas, produção de materiais e oferta de oficinas e programas específicos para estudantes e professores.
- . Implantar estratégias de manutenção do acesso do público escolar aos museus a partir de ações específicas desenvolvidas, de acordo com as especificidades e potencialidades da instituição;
- . Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público escolar, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- . Ampliar as possibilidades de aproveitamento das exposições, por meio da oferta de serviço educativo, preferencialmente mediante agendamento, para grupos de visitantes turistas, idosos, profissionais e outros.
- . Desenvolver e executar projetos e ações que promovam a inclusão social, trazendo para o museu ou levando o museu a grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social) ou que estejam no entorno do museu.
- . Apoiar a qualificação dos principais responsáveis por visitas de grupos, por meio de cursos e oficinas de capacitação para professores, educadores, guias de turismo e outros.

²As metas relacionadas ao índice de satisfação de público que apresentam como indicador o índice > ou = 80% deverão ser apresentadas somente em três possibilidades: a. > 80%; b. < 80%; e c. = 80%. O ICM deverá ser calculado com base nas três possibilidades de resultado da meta (por exemplo: > 80% em todos os trimestres significa ICM = > 80%). Somente os relatórios analíticos das pesquisas realizadas deverão indicar o percentual nominalmente atingido (por ex.: o índice de satisfação de público geral atingido no trimestre foi de 94%).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

2) Estratégia de ação: O Museu buscará atender ao público em geral e, para tanto, desenvolverá estratégias de difusão e acessibilidade para garantir o ingresso qualificado dos seguintes públicos específicos: estudantes em geral, terceira idade, pessoas com deficiência, situação de vulnerabilidade, etc.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 01 Coordenadora do Núcleo Educativo e 4 Educadores.

4) Público Alvo: Estudantes, grupos de visitantes e público espontâneo

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
39	Realizar visitas mediadas para estudantes de escolas públicas, privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário, jovens aprendizes)	Nº de estudantes atendidos	1º Trim.	150	302
			2º Trim.	400	716
			SEMESTRAL	550	1018
			ICM %	100%	185%
40	Realizar visitas educativas a grupos alvo: pessoas com deficiência, idosos, pessoas em vulnerabilidade social e turistas	Nº de pessoas atendidas	1º Trim.	70	112
			2º Trim.	60	124
			SEMESTRAL	130	236
			ICM %	100%	181%
41	Realizar oficinas ou cursos de capacitação para professores e educadores	Nº de oficinas ou cursos realizados	1º Trim.	1	1
			2º Trim.		3
			SEMESTRAL	1	4
			ICM %	100%	400%
42	Realizar atividades de difusão para público em geral (cursos, oficinas e palestras)	Nº de atividades realizadas	1º Trim.	4	7
			2º Trim.	3	4
			SEMESTRAL	7	11
			ICM %	100%	157%
43	Realizar oficinas ou cursos de capacitação de guias de turismo	Nº de oficinas ou cursos realizados	1º Trim.		
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
44	Realizar pesquisa de perfil de satisfação para público escolar e apresentar relatório das pesquisas realizadas, de acordo com orientações da SEC	Nº de relatórios entregues	1º Trim.		
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	
45	Monitorar os índices de satisfação do público escolar, conforme orientação da SEC (apresentar o percentual atingido no relatório da pesquisa)	Índice de Satisfação (>ou=80%) ³	1º Trim.		
			2º Trim.	>ou=80 %	100%
			SEMESTRAL	>ou=80%	100%
			ICM %	>ou=80 %	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa Educativo:

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Com relação às metas das ações nº 39, 40 e 42, superadas no trimestre, e à meta da ação nº 41, superada no semestre, referentes respectivamente à realização de visitas mediadas para estudantes de escolas públicas e privadas; à realização de visitas educativas a grupos-alvo; à realização de atividades de difusão para público em geral e à realização de oficinas ou cursos de capacitação para professores e educadores, a OSC apresentou como justificativas o engajamento da equipe do núcleo educativo no agendamento ativo dos grupos-alvo e no estabelecimento de parcerias com diversas instituições, além do crescente interesse do público espontâneo pelas ações educativas oferecidas e dos turistas por visitas mediadas. Esta UGE acata as justificativas da OSC, e parabeniza a equipe do museu pelas ações empreendidas.

³As metas relacionadas ao índice de satisfação de público que apresentam como indicador o índice > ou = 80% deverão ser apresentadas somente em três possibilidades: a. > 80%; b. < 80%; e c. = 80%. O ICM deverá ser calculado com base nas três possibilidades de resultado da meta (por exemplo: > 80% em todos os trimestres significa ICM = > 80%). Somente os relatórios analíticos das pesquisas realizadas deverão indicar o percentual nominalmente atingido (por ex.: o índice de satisfação de público geral atingido no trimestre foi de 94%).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PROGRAMA DE AÇÕES DE APOIO AO SISEM-SP – CASA GUILHERME DE ALMEIDA

1) Objetivos Específicos

- . Integrar e participar ativamente do Sistema Estadual de Museus de São Paulo, SISEM-SP.
- . Disseminar boas práticas e conhecimento técnico para o conjunto de museus do Estado de São Paulo, por meio da colaboração do seu corpo técnico na elaboração e execução de ações em municípios da Região Metropolitana de SP e do interior do Estado.
- . Realizar ações de articulação, capacitação, difusão e apoio técnico em instituições museológicas e culturais em municípios da RMSP e do interior do Estado, conforme orientação do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP/UPPM/SEC.
- . Participar das Redes Temáticas de Museus de São Paulo, colaborando na articulação, levantamento de informações e realização de ações de apoio à área temática afim.
- . Ampliar a visibilidade institucional do Museu na RMSP e no interior.
- . Ampliar o público atendido pela Organização Social a partir de ações desenvolvidas na RMSP e no interior.

2) Estratégia de ação: Fortalecer a parceria com o SISEM, por meio de ações voltadas para profissionais de instituições museológicas localizadas no interior do Estado visando à capacitação técnica e à difusão da Casa Guilherme de Almeida.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 museólogo*.

*Observação: Museólogo atende os dois Museus.

4) Público Alvo: Museus e municípios do interior e grande SP e seu público

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
46	Realizar ações de capacitação (palestras, oficinas e cursos) em museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	Nº de ações de capacitação realizadas	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%
47	Submeter apresentação desenvolvida pela Casa Guilherme de Almeida, de acordo com os temas que serão sugeridos pelo Sisem para o 9º Encontro Paulista de Museus	1 apresentação digital	1º Trim.		-
			2º Trim.	1	1
			SEMESTRAL	1	1
			ICM %	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Apoio ao SISEM:

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS: MUSEU CASA DAS ROSAS E CASA GUILHERME DE ALMEIDA

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

1) Objetivos Específicos

- . Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do Contrato de Gestão.
- . Gerir espaços direta ou indiretamente, de acordo com a legislação vigente, para venda de produtos relacionados ao Museu, bem como para loja, livraria, café e afins, para atendimento do público do Museu, revertendo os recursos gerados para o cumprimento das ações do plano de trabalho.
- . Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas.

2) Estratégia de Ação: A previsão de captação de recursos considera a cessão de espaço da Casa das Rosas, e os recursos oriundos de projetos incentivados, observando a legislação vigente que limita o número de projetos a serem apresentados por uma única instituição. Ressaltamos que os equipamentos administrados pela Poiesis não cobram ingressos.

4) Público Alvo: Visitantes, públicos de relacionamento e usuários em geral

Nº	Ações	Indicadores de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
48	Captar recursos por meio de geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços e contratos de restaurante, café, loja	3% do repasse do exercício no contrato de gestão - R\$ 100.000,00	Meta Semestral	100.000	102.019,87
			SEMESTRAL	100.000,00	102.019,87
			ICM %	100%	102%
49	Captar recursos por meio de projetos incentivados (Rouanet, PROAC, Mendonça), editais de fomento (FAPESP, FINEP, CNPq, etc.), doações e parcerias	2% do repasse do exercício no contrato de gestão - R\$ 53.487,60	Meta Semestral	53.487,60	53.167,78
			SEMESTRAL	53.487,60	53.167,78
			ICM %	100%	99%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Financiamento e Fomento:

As ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta da ação nº 48, superada, esta UGE acata as justificativa enviadas pela OS.

Sobre a meta da ação nº 49, parcialmente cumprida, a OS justificou e esta UGE acata, tendo em vista que o cumprimento da meta atingiu o índice de 99% do previsto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

METAS CONDICIONADAS – Casa Guilherme de Almeida

1) Objetivos Específicos

As metas condicionadas objetivam deixar previamente aprovadas as metas abaixo, as quais somente serão realizadas mediante captação adicional de recursos, doações ou novos aportes por parte do Estado.

2) Estratégia de Ação: Captar recursos adicionais para a viabilização das metas.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prev.	Meta Realizada
50	Publicação de livro de ensaios sobre a obra tradutória de Guilherme de Almeida	Livro publicado Casa Guilherme de Almeida	1º Trim.		
			2º Trim.	1	0
			ANUAL	1	0
			ICM %	100%	0%
51	Digitalização de obras dos acervos bibliográfico, documental e fotográfico do Museu (com recursos provindos do Fundo de Interesses Difusos – FID)	Relatório sobre digitalização de obras Casa Guilherme de Almeida	1º Trim.		
			2º Trim.	1	1
			ANUAL	1	1
			ICM %	100%	100%
52	Publicação de catálogo do Museu Casa Guilherme de Almeida (com recursos provindos do Fundo de Interesses Difusos – FID, ou de outra fonte)	Catálogo publicado Casa Guilherme de Almeida	1º Trim.		
			2º Trim.	1	1
			ANUAL	1	1
			ICM %	100%	100%

Total de recursos para execução das metas condicionadas - CGA

R\$ 400.000,00

Parecer Técnico da UGE sobre as metas condicionadas:

Foram realizadas as metas e nº 51 e 52 com recursos provenientes de Convênio firmado com o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Interesses Difusos da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - FID, do Governo do Estado de São Paulo.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Observação
Programa de Acervo	Todos os anexos entregues.	
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos entregues.	
Programa de Serviço Educativo e Projetos Especiais	Todos os anexos entregues.	
Programa de Apoio ao SISEM	Todos os anexos entregues.	
Programa de Comunicação	Todos os anexos entregues.	
Programa de Edificações	Todos os anexos entregues.	
Programa de Gestão Administrativa	Todos os anexos entregues.	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Parecer Técnico da UGE sobre rotinas técnicas e obrigações contratuais:

As rotinas e obrigações contratuais previstas para o trimestre, no âmbito dos Programas de Financiamento e Fomento, Acervo, Exposições e Programação Cultural, Comunicação e Imprensa, Apoio ao Sisem-SP e Educativo foram devidamente entregues e cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre as Rotinas e Obrigações do Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança, da Casa Guilherme de Almeida:

As planilhas e relatórios foram entregues e estão em conformidade, apresentando todas as informações necessárias e demonstrando as execuções adequadas das ações previstas no âmbito do programa para o 2º Trimestre de 2017, com cumprimento satisfatório das atividades previstas.

Foi entregue o Relatório de Acompanhamento de Serviços, (a OS não utiliza o MODELO SEC), que possui cronograma de entrega semestral, nos 2º e 4º trimestres.

A OS possui equipe fixa, com profissionais capacitados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação, bem como da área externa, garantindo a preservação do patrimônio edificado, e promove, periodicamente, ações de capacitação da equipe. Serviços especializados são realizados por empresas terceirizadas. E o responsável por essa equipe é o engenheiro Luis F. R. Alemar, coordenador de patrimônio.

A Casa Guilherme de Almeida possui seguros contra incêndios e responsabilidade civil válidos até 24/11/2017. O imóvel anexo, na Rua Cardoso de Almeida, também possui seguro contra incêndios e responsabilidade civil válidos até 22/02/2018.

Esta equipe não é apta a avaliar se os valores cobertos na apólice são adequados ao bem segurado, cabendo essa responsabilidade para a OS, juntamente com a seguradora.

A Casa Guilherme de Almeida possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB válido até 24/02/2018. O imóvel anexo, na Rua Cardoso de Almeida, possui Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros com validade até 12/08/2020, que é emitido para "edificações com baixo potencial de risco".

Não recebemos nesse relatório nenhuma informação sobre o processo que visa à obtenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião. Trata de uma das Rotinas Técnicas e Obrigações do Programa de Edificações, previstas no Contrato de Gestão. A OS deverá encaminhar até 01/09/2017.

Sobre as Rotinas e Obrigações do Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança da Casa das Rosas:

As planilhas e relatórios foram entregues e estão em conformidade, apresentando todas as informações necessárias e demonstrando as execuções adequadas das ações previstas no âmbito do programa para o 2º Trimestre de 2017, com cumprimento satisfatório das atividades previstas.

Neste 2º Trimestre foi entregue o Relatório de Acompanhamento de Serviços, (a OS não utiliza o MODELO SEC), que possui cronograma de entrega semestral, nos 2º e 4º trimestres.

A OS possui equipe fixa, com profissionais capacitados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação, bem como da área externa, garantindo a preservação do patrimônio edificado, e promove, periodicamente, ações de capacitação da equipe. Serviços especializados são realizados por empresas terceirizadas. E o responsável por essa equipe é o engenheiro Luis F. R. Alemar, coordenador de patrimônio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

A Casa das Rosas possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB válido até 17/08/2018 e seguros contra incêndios, e outras coberturas, e responsabilidade civil, validos até 24/11/2017. Esta equipe não é apta a avaliar se os valores cobertos na apólice são adequados ao bem segurado, cabendo essa responsabilidade para a OS, juntamente com a seguradora.

A OS trabalha para regularização do imóvel junto a Prefeitura do Município de São Paulo visando obter o Alvará de Funcionamento Local de Reunião é através do Processo PMSP, SIMPROC nº 20100.280.4686, e o último status que essa UGE possui, é que o despacho do projeto INDEFERIDO, em 30/12/2010. Aguardamos informações atualizadas.

Os serviços de manutenção dos jardins da Casa das Rosas são realizados pelo Condomínio Parque Cultural Paulista. E a formação da Brigada de Incêndios também é realizada pelo Condomínio Parque Cultural Paulista, já que a Casa das Rosas está em situação de condômino com outra edificação. A última formação da Brigada de Incêndios ocorreu em 06/04/2017 e teve participação de 7 funcionários da Poiesis. Assim, tanto os serviços de manutenção dos jardins da Casa das Rosas, como as ações relacionadas a prevenção de incêndios, incluindo a obtenção do AVCB, não oneram o contrato de gestão.

Não recebemos nesse relatório nenhuma informação sobre o processo que visa à obtenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião. Trata de uma das Rotinas Técnicas e Obrigações do Programa de Edificações, previstas no Contrato de Gestão. A OS deverá encaminhar até 01/09/2017.

Parecer sobre o Relatório Gerencial Previsto x Realizado

De acordo com o POP RA 2015: "A OS deverá justificar as variações entre o previsto e o realizado que ficarem 25% ou + acima ou abaixo da execução orçamentária pactuada para o período".

O Relatório Gerencial Previsto x Realizado demonstra uma gestão equilibrada dos recursos financeiros, cabendo destacar que o relatório apresenta, no exercício de 2017, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho de R\$ 3.882.220,00 e um total de despesas na ordem de R\$ 3.882.220,00. O total de repasse no ano foi de R\$ 2.674.380,00. No acumulado anual, os rendimentos financeiros obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação atingiram 292% do esperado para o ano.

Esta Unidade Gestora acompanhou, no 4º Trimestre, as informações enviadas pela OSC de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão.

A OSC apresentou notas explicativas em relação às despesas excedidas em mais de 25%.

Cabe ressaltar que, desde o 1º Trimestre, a OSC decidiu adotar o novo modelo de Relatório Gerencial Previsto x Realizado aprovado pela Unidade de Monitoramento e que passou a ser utilizado nos novos contratos de gestão celebrados pela Pasta em 2017.

QUADRO DE METAS, ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Programa	Nº e nome da ação	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Status	Posição da UGE
-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Não houve pendências em relação a exercícios anteriores.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a POIESIS Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2012 durante o exercício de 2017, conforme verificado em visitas in loco, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)

A UPPM, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a POIESIS – Organização Social de Cultura.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Mediante a conferência da UGE dos documentos contábeis entregues, com especial observação da manifestação da auditoria independente e da aprovação da prestação de contas pelo Conselho de Administração atestamos a regularidade dos gastos efetuados.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 1º do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

Atestamos que os comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária. Lembramos que a documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2017, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do contrato 05/2012, durante o exercício de 2017, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões gerais com as OSs de museus, reuniões de trabalho e o Encontro Interestadual de Gestão Cultural: Estado e Organizações Sociais, realizado em dezembro de 2014, promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 05/2012, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico no exercício de 2017 foi realizada por Regina Célia Pousa Ponte – CPF nº 211.508.508-68.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

Visitas Virtuais à página www.casaguilhermedealmeida.org.br e www.casadasrosas.org.br realizadas (quinzenalmente). Aspectos observados: Acompanhamento da Programação ofertada ao público e Materiais educativos disponíveis nos sites.

Visitas virtuais às redes sociais (www.facebook.com.br/casadasrosas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

<https://www.facebook.com/museucasaguilhermedealmeida>). Aspectos observados:
 Acompanhamento da Programação ofertada ao público.

1º TRIMESTRE

Interessad	Data	Museu/Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião	Horário
POIESIS	16/01/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Cristiane Santana, Natalia Faria, Marcelo Tápia, Maria Izabel, Tayna Rios, Roberta Silva, Mirian Yagui	Encerramento do Contrato de Gestão POIESIS	10h
UPPM	19/01/2017	Auditorio SEC	Reunião de Trabalho	Amanda Carneiro, Cristiane Patrici, Marina Silveira, Daniela Alfonn, Ialê Cardoso, Carmem Henrique, Paulicéia Jesus, Tainá Vaccari, Marisa Zspigel, Paola Maués, Denyse Emerich, Guilherme Pacheco, Carlos Barmak, Angélica Fabbri, Kelly Jandaia	Programa São Paulo pela primeiríssima infância	10h
UPPM	19/01/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Cristiane Santana, Luiz Mizukami, Luiz Palma, Tayna Rios, Roberta Silva, Regina Ponte, Mirian Yagui, Leticia Santiago, Rafael Egashira	3º Comitê de gestão museológica	14h30
UPPM	08/02/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Mirian Yagui, Regina Ponte, Cristiane Santana, Tayna Rios, Roberta Silva, Luiz Mizukami, Leticia Santiago	4º Comitê de gestão museológica	9h30
UPPM	15/02/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Mirian Yagui, Marcelo Cantinelli, Ialê Cardoso, Marcio Farias, Amanda Carneiro	GT2	15h
UPPM	17/02/2017	Salão Nobre	Reunião de Trabalho	Alexandra Rocha, Juliana Barros, Paola Mues, Liana da Neves, Yule Barbosa, Gabriela Aidar, Neiva Mota, Daniella Silva, Carlos Barmak, Anny Lima, João Pires, Marina Toledo, Cristiane Patrici, Isaltina Oliveira, Marcelo Cantinelli, Ialê Cardoso, Cintia Andrade, Thiago Dombrowski, Rafael Domingos, Marcio farias Milene Chiovatto, Telma Mosken, Vanessa Ribeiro, Cesar Rodrigues	1ª Reunião do Comitê Educativo 2017	10h
UPPM	22/02/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Mirian Yagui, Leticia Santiago, Leonela Oliveira, Kelly Cunegundes, Marcia Sorrentino, Regina Ponte	SMAC	10h
UPPM	24/02/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Kelly Cunegundes, Mirian Yagui, Roberta Silva, Leticia Santiago, Leonela Oliveira, Maria Helena, Tayna Rios, Márcia Sorrentino, Davidson Kaseker, Thais Romão, Denise Nascimento, Regina Ponte	Missão e Visão UPPM	9h
UPPM	24/02/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Mirian Yagui, Kátia Felipini, Davidson Kaseker, Regina Ponte	Sonhar o mundo 2017	14h30
UPPM	08/03/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Mirian Yagui, Kelly Cunegundes, Leonela Oliveira, Davidson Kaseker, Denise Nascimento, Thais Romão, Natália Geronimo, Roberta Silva, Leticia Santiago, Maria Helena Carneiro, Marcia Sorrentino, Luiz Mizukami	Revisão das diretrizes UPPM	11h30
POIESIS	13/03/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Regina Ponte, Maria Izabel Casanovas, Clovis Carvalho, Plínio Correa, Kelly Cunegundes, Marcelo Tápia	Encerramento do Contrato de Gestão	9h
UPPM	17/03/2017	Salão Nobre	Reunião de Trabalho	Yule Barbosa, Neiva Mota, Daniella Silva, Marina Silveira, Thiago Dombrowski, Guilherme Pacheco, Liana das Neves, João Pires, Neide Almeida	2ª Reunião do Comitê Educativo 2017	10h
UPPM	22/03/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Luiz Mizukami, Regina Ponte, Joana Tuttoilmondo, Renato Baldin	Apresentação Intermuseus	14h30
UPPM	23/03/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Luiz Mizukami, Regina Ponte, Effie Vourakis, Luiz Corapazzi	Apresentação British Council	14h30
UPPM	24/03/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Mirian Yagui, Kátia Felipini, Davidson Kaseker, Luiz Palma, Franco Reinaodo, Jefferson Mateus, Natalia Moriyama, Marcio Farias, Rafael Domingos, Juliana Silveira, Tatiana Waldman, Gabriel Romio, Maria Esteves, Luiza Magalhães, Angélica Fabbri, Débora Fífelato	Sonhar o mundo 2017	14h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

2º TRIMESTRE

Interessado	Data	Museu/Local	Tipo de evento		Participantes (Instituição/Cargo)	Pausa/Resumo de Reunião	Horário
			(Visita Técnica / Evento de inauguração / Reunião de Trabalho)				
UPPM	03/04/2017	UPPM	Realização de exposição		Regina Ponte, Kátia Felipini, Evanise Sydow, Ricardo Carvalho	Entendimentos para a montagem de exposição sobre D. Evaristo Arns	14h30
UPPM	19/04/2017	Auditorio SEC	Reunião de Trabalho		Cristiane Patrícia, Debora Fidalgo, Marina Silveira, Gestara de Lima, Marcelo Castinelli, Neide Almeida, Rafael Oliveira, Ialé Cardoso, Luana Lopes, Mônica Saraiva, Nati Bonati, Daniela Oliveira, Viviane Ferreira, Luz Simões, Júlia Gumeiri, Azeite Alcantara, Juliana Silveira, Tatiana Waldman, Gabriel Romão, Paola Maués, Dayves Vebini, Luciana Tomaki, Telma Mosken, Gabriela Adar, Roseane Sobral, Natalia Moriyama, Alexandra Rocha, Carla Regina, Patricia Ewald, Larissa Satrio, Carolina Ferreira, Guilherme Pacheco, Natalia Martins, Isabela Costa, Gabriel Oliveira, Flavianny Oliveira, Cesar Rodrigues, Jefferson Matus, Paola Valentini, Helen Colombani, Silvana Gimenes	Sonhar o mundo 2017	14h
UPPM	15/05/2017	UPPM	Reunião de Trabalho		Kelly Cunegundes, Letícia Santiago, Roberta Silva, Leoneia Oliveira, Regina Ponte, Tayna Rios, Marcia Sorrentino	Reunião Convocação Pública- C. Rosas, C.G. Almeida e Casa Mário de Andrade	10h
UPPM	25/05/2017	Auditorio SEC	Reunião de Trabalho		Marcelo Castinelli, Ialé Cardoso, Thiago Dambrowski, Jefferson Matus, Leandro Mendes, Neide Almeida, Ana Rita Lima, Isaltinas da Costa, Aelf Rodrigues dos Santos, Vanessa Costa Ribeiro, Telam Mosken, Mireia Cristiane, Aureli de Azeiteira, João Pires, Mirian Midori Yagui	3ª Reunião do Comitê Educativo	10h
UPPM	29/05/2017	UPPM	Reunião de Trabalho		Kelly Cunegundes, Regina Ponte, Clovis Carvalho, Flávio Corrêa	Encerramento do C.G. 05/2012 com Poesis - Davidas	10h30
UPPM	08/06/2017	UPPM	Reunião de Trabalho		Hélvio Iavonstein, Izara Magalhães, José Rêtor, Jefferson Matus, Carla Grillo, André Salles Campos, Maria Estrova, Gabriel Correa Romão, Natalia T. Moriyama, Debora Roque Fidalgo, Davidson Kaseker, Mirian Midori Peres Yagui, Gisele Jarrettlaub	Sonhar o mundo - Comunicação	14h
UPPM	23/06/2017	Poesis	Reunião de Trabalho		Kelly Cunegundes, Clovis Carvalho, Vandirli Ferraresi, Regina Ponte, Tayna Rios, Maria Isabel, Flávio Corrêa, Marcelo Ágria, Marciana Bonfim	Ajuste para o novo contrato de gestão com Poesis - Gestão dos Museus - casa	9h30
UPPM	23/06/2017	Auditorio SEC	Reunião de Trabalho		Isabela Maia, Pae Maués, Karina Morais, Ana Rita Lima, Telma Mosken, Marina Toledo, Marcelo Castinelli, Ialé Cardoso, Juliana Alegre, Daniella de Oliveira, João Pires, Alexandre Rocha, Gue Barbosa, Líana das Neves, Guilherme Pacheco, Jefferson Matus, Neide Almeida, Dayves Vebini, Mirian M.P. Yagui	4ª Reunião do Comitê Educativo	10h
Poesis	30/06/2017	Casa Mário de Andrade	Abertura Seminário		Regina Ponte, Tayna Rios, MHelena, Davidson Kaseker	2ª Edição Encontro de Museus Casas Literárias	18 às 21h.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Kelly Rizzo Toledo Cunegundes – Assessor Técnico IV - responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão.

Cristiane Batista Santana (Diretora Técnica do GPPM)

Davidson Panis Kaseker (Diretor Técnico do GTC SISEM-SP)

Roberta Martins Silva (Assistente Técnico de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Infraestrutura - Edificações

Tayna da Silva Rios (Assistente Técnico de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo

Mirian Midori Peres Yagui (Assistente Técnico de Coordenação) – responsável pelo Comitê Educativo

Jorge Uchiyama (Responsável pela Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso da SEC) – 4º trimestre.

ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE

No tocante à legislação específica aplicável aos Contratos de Gestão, é pertinente destacar que novas regras passaram a incidir sobre a matéria a partir de março de 2017. Publicado em 31 de março de 2017, o Decreto Estadual nº 62.528 determina diretrizes para a celebração de contratos de gestão com as Organizações Sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.

A redação do Decreto nº 62.528/2017 parece não conter dúvidas quando se refere às contratações futuras, pois, refere-se aos contratos **a serem celebrados** que “farão constar” cláusulas. A saber:

“Artigo 2º Na celebração dos contratos de gestão de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, os órgãos e entidades da Administração Pública:

I farão constar cláusulas (grifo nosso):

a) fixando o subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração bruta e individual, paga com recursos do contrato de gestão, dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

empregados e diretores das organizações sociais, observados, para os últimos, o vínculo exclusivamente estatutário e, para todos, os padrões praticados por entidades congêneres;(...)"

Portanto, nos parece coerente que os contratos de gestão com celebração anterior ao Decreto em discussão não podem ser atingidos com suas determinações, visto que quando do Chamamento Público, momento em que é divulgada a minuta padrão do Contrato de Gestão, esta devidamente aprovada pela Consultoria Jurídica, junto às políticas culturais e atividades a serem gerenciadas pela entidade interessada, tal ordenamento legal não existia. Portanto falamos aqui das condições postas pelo Governo do Estado naquela oportunidade para a celebração dos contratos, sendo que novos instrumentos jurídicos que impliquem em mudanças no texto do Contrato de Gestão só podem atingir contratos celebrados após a vigência do Decreto nº 62.528/2017.

Essa interpretação, frisa-se, foi devidamente formalizada por questionamento à Consultoria Jurídica da Pasta no Processo SC nº 372222/2018 e aguarda análise jurídica.

Não obstante, insta mencionar que desde a sua publicação, as unidades de atividades culturais da Pasta, empreenderam esforços junto às instâncias internas no intuito de obter as diretrizes de como proceder a aplicação do novo instrumento legal aos contratos de gestão em vigor.

O entendimento da Pasta foi de que o referido Decreto deveria ser aplicado somente aos Contratos de Gestão a serem celebrados a partir da data de publicação do Decreto.

Tanto assim que, ao longo de 2017, foram celebrados aditivos contratuais após a publicação do Decreto 62.528/2017 e, muito embora não houvesse um parecer jurídico específico sobre a retroatividade ou não dos efeitos de tal norma, a Douta Consultoria Jurídica não manifestou nos pareceres jurídicos proferidos sobre os aditamentos de contrato a necessidade de inclusão ou alteração de cláusulas contratuais para o atendimento ao aludido Decreto⁴.

Já com relação às convocações públicas realizadas pela Pasta após a publicação do Decreto 62.528/2017, cujas minutas do contrato de gestão são também verificadas, houve alterações a partir de análise e recomendação da Douta Consultoria Jurídica, para as devidas adequações ao Decreto em referência.

Nesse sentido, as minutas referenciais divulgadas nos chamamentos públicos, já continham ajustes em observação e atendimento ao novo instrumento legal⁵.

⁴ À guisa de exemplo, citamos os pareceres CJ/SC nº 60/2017, referente ao 8º Aditamento ao CG 04/2013 do Museu Afro Brasil; CJ/SC nº 193/2017, referente ao 6º Aditamento ao CG nº 07/2013 do Museu de Arte Sacra; CJ/SC 69/2017, referente ao 1.º Aditamento, CJ/SC 132/2017, referente ao 2.º Aditamento, CJ/SC 176/2017, referente ao 3º Aditamento e CJ/SC 209/2017, referente ao 4º Aditamento, todos ao CG 07/2016 da Associação Paulista dos Amigos da Arte; CJ/SC nº 98/2017, referente ao 3º Aditamento ao CG nº 03/2016 da SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura.

⁵ Podemos mencionar como exemplo a Resolução SC-19, de 8-5-2017 que dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, publicada no D.O.E. em 9/5/2018; a Resolução SC-51, de 6-10-2017, Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para o Catavento e Museu Afro Brasil, publicada no D.O.E. em 7/10/2017. Ambas com pareceres jurídicos que orientaram as revisões nas minutas contratuais: Parecer CJ/SC nº 66/2017 e Parecer CJ SC nº 158/2017, respectivamente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

A "POIESIS - Instituto de apoio à cultura, à língua e à literatura – Organização Social de Cultura" apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades anual de 2017, na data de 28 de fevereiro de 2018, conforme prazo estabelecido pela Comissão de Avaliação.

O relatório referente ao ano de 2017, apresentado pela Organização Social, foi analisado com base em seu plano de trabalho contido no 5º Aditamento ao Contrato de Gestão 05/2012 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

Dentre as diversas ações executadas pela OSC na Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida, neste trimestre em análise, cabe destacar as ações de conservação e manutenção das duas edificações. Na Casa Guilherme de Almeida foi realizado, a pintura das fachadas externas, com restauro das treliças de madeira localizadas na parede do alpendre, bem como ações para impermeabilização e estanqueidade do alpendre. Também foi realizada a conservação, através da reaplicação de verniz, do deck de madeira, localizado na área externa posterior da edificação. Ainda foi instalada uma caixa d'água adicional e instalados equipamentos de segurança adicionais; Na Casa da Rosas foram realizadas ações de modernização do sistema de esgoto, Estação Elevatória de Esgoto.

Cabe ainda mencionar a realização do II Encontro de Museus-Casas Literários, com o tema "A reconstrução da memória" em 30/06/2017. Além das visitas técnicas educativas à Casa das Rosas, com os funcionários das duas casas, equipe Poiesis, equipe de seguranças do condomínio Parque Cultural e da Casa Mário de Andrade, com a finalidade de formação continuada.

O cenário econômico de queda na arrecadação tributária ensejou a pactuação de Planos de Trabalho e orçamento redutivos em 2015, 2016 e 2017, tendo por referência os Decretos nº 61.061, de 16/01/2015, nº 61.082, de 14/01/2016 e Decreto nº 62.413, de 06/01/2017, que fixam normas para a execução orçamentária e financeira dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Tendo em vista que os museus são instituições que requerem complexidade na gestão técnica de seus acervos e edifícios e que são instituições permanentes de acesso ao público, prestando relevante serviço social no acesso qualificado ao patrimônio cultural do estado, por meio de diversas ações, consideramos que a pactuação, para 2017 trouxe alguns impactos que foram absorvidos na gestão, tais como inflação acumulada no período, aumento dos custos de energia elétrica e nas despesas com recursos humanos e terceirizados com base nos dissídios das categorias.

No âmbito da parceria com a POIESIS – Organização Social de Cultura, houve a celebração do 5º Termo de Aditamento, em 30/06/2016, visando a adequação de ações, metas e orçamento para o exercício de 2017.

Neste ano de 2017, destacamos a 15ª Semana Nacional de Museus, realizada de 15 a 21 de maio. A iniciativa é do Instituto Brasileiro de Museus e, em 2017, teve como tema "museus e histórias controversas", contando com a participação de um total de 1.070 museus e instituições culturais brasileiras, dentre elas, os museus da SEC. Vale destacar, ainda, a Virada Cultural do Município de São Paulo, que ocorreu de 20 a 21 de maio, contando com a participação de diversos museus da SEC, na grade de programação do evento.

Destacamos, ainda, a realização do 9º Encontro Paulista de Museus, realizado nos dias 19 e 20 de junho. O evento configura-se hoje como o maior evento do setor museal paulista, reunindo a cada ano mais de mil profissionais de museus, gestores públicos de cultura, estudantes e interessados. É realizado desde 2009 pela Secretaria da Cultura do Estado, por meio do Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP) e da parceria com a ACAM Portinari – Organização Social de Cultura, e reúne público múltiplo, que inclui participantes de outros



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Estados e países, entre eles representantes de outros Sistemas Estaduais de Museus. Esse ano a nossa Comissão Consultiva do evento, formada por representantes de várias instituições parceiras do SISEM-SP (ICOM Brasil, ACAM Portinari, Acervo Artístico-Cultural do Palácio, COREM 4R, PPGMus-USP, Blue Shield Brasil, CPF SESC-SP, SESC Memórias), definiu uma programação com a temática "infraestrutura e segurança" em um ciclo que pretende refletir sobre o conjunto de parâmetros do Cadastro Estadual de Museus - CEM-SP. Além da oferta de workshops que aconteceram em parceria com o CPF Sesc-SP.

Durante o ano de 2017 também houve a forte atuação dos comitês técnicos como instâncias de interlocução e de base para a definição de parâmetros e diretrizes para os museus da SEC.

No mês de abril, no âmbito do Comitê de Comunicação, realizou-se junto às equipes de comunicação, programação e educativo dos Museus da Secretaria da Cultura reunião referente à Campanha Sonhar o Mundo 2017. Na ocasião foi apresentada a proposta inicial da Campanha, bem como o slogan "Solidariedade derrubando muros" e a hashtag "#MundoSolidario". A ação visa atuar em duas frentes: programação específica nos museus e comunicação via mídias sociais, utilizando a Plataforma SP Estado da Cultura como espaço de divulgação das ações que este ano foram ampliadas para o Estado, para participação dos museus paulistas.

No âmbito do Comitê Educativo, no mês de maio, a UPPM, em parceria com a Fundação Casa, realizou evento na Escola de Formação com o protagonismo dos núcleos educativos do Museu de Arte Sacra, Museu da Casa Brasileira, Museu Afro Brasil e Memorial da Resistência, além da colaboração da Fábrica de Cultura Belém. Este evento contou com programação diversificada oferecida pelos Museus e Fábrica de Cultura, como jogos, contação de histórias e outras atividades educativas voltados aos funcionários da Fundação Casa.

No mês de agosto, o Comitê Educativo realizou o 2º Encontro de Educadores de Museus da Secretaria da Cultura. Sediado na Estação Pinacoteca, a segunda edição do evento reforçou o seu objetivo que é o de estabelecer um espaço de diálogo e troca de experiências, aproximando os educadores dos temas tratados pelo Comitê e promovendo o entendimento sobre a relevância do planejamento de ações articuladas entre os núcleos educativos como política pública. Neste ano, a programação contou com a presença de profissionais que abordaram a temática "Profissionalização da categoria e condições de trabalho" e com o compartilhamento de experiências dos educadores sobre ações educativas acessíveis e ações educativas voltadas ao público espontâneo.

Em junho, também no escopo do Comitê de Comunicação, orientou-se a participação dos museus da Secretaria na Campanha Museum Week, uma ação nas mídias sociais que visa mobilizar os museus do mundo inteiro a realizar postagens de acordo com as temáticas definidas para cada dia. Este ano, além das temáticas diárias, o #Museum Week teve um engajamento na luta a favor da igualdade de gênero e, nesse sentido, trabalhou-se paralelamente com a hashtag #WomenMW, com postagens sobre o tema "As mulheres e a Cultura". Diferentemente dos demais anos, o #Museum Week foi realizado não apenas no Twitter, mas também Facebook, Instagram e Pinterest.

Ainda no âmbito do Comitê de Comunicação, realizou-se no dia 31 de agosto, no Memorial da Resistência e com transmissão ao vivo via Facebook do SISEM, o Curso Direitos Humanos e Solidariedade ministrado por Oswaldo dos Santos e pelas equipes do Memorial da Resistência, Museu da Diversidade Sexual, Museu Índia Vanuíre (Tupã), Museu Afro Brasil, Museu da Imigração e Memorial da Inclusão, com o intuito de orientar os museus paulistas a como trabalhar com temáticas concernentes aos Direitos Humanos em suas ações. No mês de novembro iniciou-se a Campanha Sonhar o Mundo nas mídias sociais e em dezembro, entre os dias 04 e 10, houve uma programação especial nos museus da Secretaria e museus paulistas com o objetivo de abordar questões voltadas aos Direitos Humanos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

No ano de 2017, destacamos, ainda, a continuidade do projeto do In.Patrimonium.net, visando a implantação em outros museus da Pasta.

Todas as ações pactuadas foram cumpridas rigorosamente.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram atingidos e que as metas não cumpridas ou muito superadas, devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, não prejudicaram os objetivos previstos no Plano de Trabalho. Considerando que não houve nenhum descumprimento imotivado de metas e que as metas não atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

Todas as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas completamente, não havendo pendências deste trimestre.

Com relação a captação de recursos, o desempenho da Organização Social atingiu as expectativas. Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução total das ações previstas.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão. Entretanto, esta Unidade Gestora recomenda a avaliação do potencial destas metas superadas para que, no próximo Plano de Trabalho, tais metas possam ser revistas e repactuadas a partir de um cenário mais factível da capacidade de atendimento. Diante dos resultados demonstrados pela Organização Social, é possível afirmar que o Plano de Trabalho para o Museu Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida atingiu satisfatoriamente os objetivos previstos desta Unidade Gestora.

Assim sendo, este relatório anual está **APROVADO**, comprovando-se resultados alcançados e apresentação de relatório regular.

Cabe enfatizar, no que tange ao atendimento à legislação superveniente (Decreto Estadual nº 62.528/2017), que as deliberações aqui citadas foram, verbalmente, expostas e endossadas pela Consultoria Jurídica desta Pasta, sendo que eventual mudança de entendimento a partir da consulta formal autuada no Processo SC 372222/2018 será prontamente atendida pela Unidade Gestora.

Importante ressaltar, ainda, que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito no artigo 38 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988. Conta-se ainda com o auxílio dos relatórios de auditorias realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à execução contratual e procedimentos da Organização Social e, de maneira especial, detalhado exame de prestação de contas.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, 16 de abril de 2018.

Regina Ponte
Coordenadora

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico